



## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 001/2011

**MUNICÍPIO DE SALTO VELOSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 82.827.353/0001-24, com sede à Travessa das Flores, n. 58, Centro, em Salto Veloso, SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Pedrinho Ansiliero, com fulcro na Lei Complementar n. 16/2010 e na Lei Ordinária n. 570/1991, e demais alterações de ambos os diplomas, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos e Formação de Cadastro de Reserva da Administração Pública Municipal, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e legislação civil correlata.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E ESPECIAIS

1.1. O Concurso Público será realizado pelo Instituto Thoth (endereço eletrônico [atendimento@institutothoth.com.br](mailto:atendimento@institutothoth.com.br)), e sob coordenação e supervisão da Comissão Examinadora do Concurso Público, nomeada nos termos da Portaria n. 355/2011 (endereço eletrônico [concurso@saltoveloso.sc.gov.br](mailto:concurso@saltoveloso.sc.gov.br)).

**Não serão ofertadas, por telefone, informações a respeito do presente certame, constituindo-se meio necessário para comunicação, a via postal convencional, por ofício encaminhado ao Instituto Thoth, no endereço indicado no item 2.1.2, ou pelos endereços eletrônicos [atendimento@institutothoth.com.br](mailto:atendimento@institutothoth.com.br) e [concurso@saltoveloso.sc.gov.br](mailto:concurso@saltoveloso.sc.gov.br).**

1.2. Os cargos e suas especificações (código, número de vagas, vencimento inicial, escolaridade mínima exigida e carga horária semanal) são os constantes do Anexo I, e respectivas tabelas, deste Edital.

1.2.1. Para fins de remuneração, o VRV (Valor Referencial de Vencimento), do Município de Salto Veloso, na data de publicação do presente certame, é de **R\$ 542,13 (quinhentos e quarenta dois reais e treze centavos)**.

1.2.2. Os cargos identificados no Anexo I, como “CR” – Cadastro de Reserva, terão direito subjetivo à nomeação, sendo convocados a provimento, somente pela vacância ou criação de novas vagas, a critério da Administração.

1.3. O Instituto Thoth é o responsável técnico-operacional pelo desenvolvimento das Etapas relativas às Provas Escritas, Práticas e de Títulos (classificatória) do presente Concurso Público. As Etapas relativas aos Exames Médicos e aos demais procedimentos pré-admissionais são de responsabilidade do Município de Salto Veloso, tendo caráter eliminatório.

1.4. Todas as correspondências, requerimentos e pedidos de informação relativos ao Edital deverão ser encaminhados ao Instituto Thoth, através de seu posto de atendimento, na forma disposta abaixo, sob pena de não conhecimento:

**Concurso Público n. 001/2011**  
**INSTITUTO THOTH**  
**Avenida Pio XII, n. 414, sala 01, Centro,**  
**89.595-000 Salto Veloso - SC**

### 2. DAS INSCRIÇÕES

Travessa das Flores, n. 58 – Centro / Fone/fax: 049 3536-0146  
Salto Veloso - SC - 89.595-000 / e-mail: [concurso@saltoveloso.sc.gov.br](mailto:concurso@saltoveloso.sc.gov.br)



2.1. As inscrições para o presente concurso estarão abertas no período de **1º de setembro a 07 de outubro de 2011**, mediante o preenchimento de formulário específico, à disposição dos interessados, podendo ser obtido nos seguintes endereços:

2.1.1. Endereço eletrônico:

[www.saltoveloso.sc.gov.br](http://www.saltoveloso.sc.gov.br)

2.1.2. Local físico:

Ponto de atendimento do Instituto Thoth, sito à Avenida Pio XII, n. 414, sala 01, Centro, em Salto Veloso, SC., no horário das 13h30min às 17h30min, em dias úteis.

2.2. O candidato aprovado no concurso público de que trata este Edital só poderá ser investido no cargo se atendidas às seguintes exigências:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal.
- b) Estar em pleno gozo de seus direitos políticos.
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- d) Apresentar Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
- e) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse.
- f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, avaliada mediante laudo técnico expedido pela empresa em medicina e segurança do trabalho contratada pelo Município de Salto Veloso.
- g) Possuir a escolaridade mínima exigida conforme o Anexo I deste Edital.
  - g.1) Os Diplomas de escolaridade devem referir-se a curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e respectivos Conselhos Federais, e/ou Nacionais e Conselho Estadual de Educação do Brasil.
- h) Não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público da esfera Federal, Estadual e Municipal.
- i) Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo exigidos neste Edital.

2.3. No período das Inscrições o candidato deverá:

2.3.1. Preencher a ficha de inscrição, obtida nos endereços e locais indicados no item 2.1 deste edital;

2.3.2. Promover o depósito da Taxa de Inscrição, respectiva para o cargo pretendido;

2.3.3. Preencher na Ficha de Inscrição todos os campos, por meio mecânico, ou por meio manual com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em letra de forma, com nitidez e legibilidade;

2.3.3.1. O candidato terá total responsabilidade pelo correto preenchimento da Ficha de Inscrição, especialmente quanto aos campos “Código da Opção de Cargo”

2.3.3.2. O preenchimento do campo “Código da Opção de Cargo” na Ficha de Inscrição, com código inexistente ou o não preenchimento deste campo, tornará a inscrição nula, sem direito a ressarcimento da taxa e inscrição;

2.3.4. Preencher e assinar a declaração contida no Requerimento de Inscrição, sob as penas da lei, que atende às condições exigidas no Edital.

2.3.5. Anexar à Ficha de Inscrição, cópia autenticada de documento pessoal com foto, tal como a Cédula de Identidade, ou a Carteira de Habilitação (expedida na forma da Lei nº



9.503/97), ou Carteira de Identidade Profissional expedida por Órgão ou Conselho de Classe;

2.3.5.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista sem foto, carteiras funcionais sem valor de identidade, fotocópias sem autenticação, bem como documentos ilegíveis ou danificados.

2.3.6. Promover a entrega, da Ficha de Inscrição e do comprovante de depósito da taxa de inscrição, diretamente no endereço indicado no item 2.1.2 do presente edital, até a data limite de **07 de outubro de 2011, às 17:30h.**, ou por via postal, garantindo que a entrega ocorra nesta data, até às 17:00h.

2.3.6.1. É de inteira responsabilidade do candidato, o extravio ou a entrega intempestiva da ficha de inscrição, caso em que, será desclassificado do presente Concurso.

2.3.7. Após 10 (dez) dias úteis do encerramento do prazo referido no item 2.3.6, o candidato poderá imprimir a confirmação de sua inscrição através do site [www.saltoveloso.sc.gov.br](http://www.saltoveloso.sc.gov.br), ou diretamente no endereço indicado no item 2.1 do presente Edital.

2.3.8. Será permitida a inscrição por procuração, devendo ser apresentado o respectivo instrumento público, indicando expressamente o nome do cargo, acompanhado de cópia autenticada dos Documentos de Identidade do candidato e do procurador.

2.3.8.1. O procurador de mais de um candidato deverá apresentar uma procuração para cada candidato, que ficará retida junto à Ficha de Inscrição.

2.3.8.2. O Candidato Inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, no formulário de inscrição, respondendo por eventuais erros de preenchimento daquele documento.

2.4. A taxa de inscrição está classificada de acordo com os diversos níveis de escolaridade, segundo os valores específicos no quadro abaixo, para cada função técnica qualificada, cobrada a título de ressarcimento das despesas com material e serviços para a realização do Concurso.

<b>ESCOLARIDADE MÍNIMA REQUERIDA PARA O CARGO</b>	<b>VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)</b>
Nível Fundamental	50,00
Nível Médio	80,00
Nível Superior	100,00

2.5. O pagamento da inscrição deverá ser realizado mediante o depósito identificado do valor correspondente à categoria de cargo pretendida, não sendo aceitos comprovantes rasurados, ou ilegíveis.

2.5.1. O pagamento da taxa de inscrição será feito por **depósito identificado**, em favor do Município de Salto Veloso, na conta a seguir relacionada:

**Prefeitura de Salto Veloso**  
**Conta corrente n. 5.182-9**  
**Agência n. 5.313-9 – Banco do Brasil**  
**Nome do Candidato: ...**  
**CPF: ...**

2.6. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou, nem para cargo diverso do previsto na inscrição originária.



2.6.1. A taxa de inscrição não será devolvida sob nenhum pretexto, cabendo ao candidato, a leitura atenta do presente Edital, suas especificações e exigências.

2.7. O candidato que inscrever-se em dois ou mais cargos, terá validade apenas sua última inscrição, desde que preenchidos os requisitos previstos neste edital, e que promovido o recolhimento da taxa de inscrição respectiva.

2.8. Serão canceladas a qualquer tempo, as inscrições, provas ou nomeação do Candidato, se verificada falsidade de declaração ou irregularidade nas provas ou documentos.

2.9. As relações contendo as inscrições homologadas e indeferidas serão publicadas no site do Município (no endereço [www.saltoveloso.sc.gov.br](http://www.saltoveloso.sc.gov.br)) a partir do dia **14 de outubro de 2011**.

2.9.1. Da decisão da Comissão de Concurso Público que indeferir a inscrição, caberá recurso, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, mediante requerimento escrito, independentemente de preparo.

2.9.2. O recurso a que se refere o item 2.9.1, será julgado pelo Prefeito Municipal, que fará publicar nova relação de inscrições até o dia **26 de outubro de 2011**, no site oficial do Município.

### **3. DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS**

3.1. Às pessoas com necessidades especiais, será assegurada a participação plena neste Concurso Público, desde que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal, no Decreto Federal n. 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n. 5.296/2004.

3.1.1. É assegurado o direito de participação no presente certame, às pessoas mencionadas no item 3.1 supra, desde que a deficiência ou redução de mobilidade seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.

3.2. No ato da inscrição o candidato portador de deficiência está obrigado a declarar, no campo próprio do requerimento de inscrição, a deficiência de que é portador, e se necessita de condições especiais para se submeter à prova prevista neste edital, sob pena de serem as mesmas consideradas desnecessárias, em caso de omissão.

3.3. O candidato que declarar ser portador de deficiência, deverá, no ato da inscrição, apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, emitido, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data de inscrição.

3.4. O candidato que não apresentar laudo médico contendo as informações indicadas no item 3.3. perderá o direito de concorrer à reserva de vagas referida no item 3.1., ainda que declarada tal condição na Ficha de Inscrição.

3.5. A relação dos candidatos que declararam ter necessidades especiais e que tiveram sua inscrição como tal deferida, por apresentar todas as exigências constantes dos itens 3.3. e 3.4., será publicada em separado da relação geral dos candidatos inscritos no Concurso



Público de que trata o item 2.9.

3.6. Da decisão que indeferiu a inscrição do candidato como deficiente físico por não conter os requisitos formais exigidos por este edital, caberá recurso ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a saber **21 de outubro de 2011**.

3.7. O candidato com necessidades especiais participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.8. O candidato com necessidades especiais, se habilitado e classificado na forma deste Edital, será, antes de sua nomeação, submetido à avaliação de uma comissão, nomeada pelo Município de Salto Veloso, que decidirá, de forma terminativa, com base na legislação vigente, sobre a qualificação do candidato como “*com necessidades especiais*” e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, cabendo recurso dessa decisão ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

3.9. Os candidatos com necessidades especiais, se habilitados e classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em separado, por classificação específica.

3.10. Caso o candidato não tenha sido qualificado como portador de deficiência, passará a concorrer juntamente com os demais candidatos, observada a rigorosa ordem de classificação.

3.11. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

3.12. O laudo será retido e ficará anexado à Ficha de Inscrição.

3.14.2. Caso o candidato não anexe o laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha informado tal condição no ato de inscrição.

3.13. O modelo de laudo médico a ser usado é o constante no Anexo III, do presente Edital.

#### **4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS**

4.1. As provas escritas serão aplicadas no dia **30 de outubro de 2011**, das 14h00min às 17h00min., nas escolas indicadas pelo Município, a saber:

a) Centro de Educação Municipal “Vereador Avelino Biscaro”, sito à Rua Papa João XXIII, n. 27, Bairro Escolar, em Salto Veloso, SC.

b) Escola de Educação Básica “Cecília Vivan”, sita à Rua Papa João XXIII, n. 166, Bairro Escolar, em Salto Veloso, SC.

4.1.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da data, local e horário de realização das provas.

4.1.2. Recomenda-se aos candidatos, a visitação prévia e com antecedência do local de realização da respectiva prova.



4.1.3. A divisão dos candidatos por local de prova, será publicada no site oficial do Município (no endereço eletrônico [www.saltoveloso.sc.gov.br](http://www.saltoveloso.sc.gov.br)), até a data limite **28 de outubro de 2011**.

4.2. A partir das 13h15min, os portões das escolas estarão abertos, recomendando-se aos candidatos que estejam no local da prova, até às 13h45min de **30 de outubro de 2011**.

4.2.1. O candidato que não adentrar o portão de acesso do local da prova, até às 14h00min, estará automaticamente excluído do concurso.

4.2.2. Não será permitida a entrada de candidatos, sob qualquer pretexto, após o fechamento dos portões.

4.2.3. Não haverá segunda chamada para as provas, ensejando a desclassificação do candidato, seu não comparecimento por qualquer motivo.

4.2.4. Fica vedado o ingresso no local das provas de pessoas estranhas ao concurso, sendo admitida a circulação dos Fiscais de Prova, e, no caso de requisição do Ministério Público, dos representantes da Promotoria de Justiça e dos agentes da força pública.

4.2.5. É vedado terminantemente o consumo de bebidas, alimentos, doces ou cigarros durante o período de realização do concurso.

4.2.5.1. Será admitido o consumo de água durante o concurso, desde que acondicionada em embalagem plástica transparente e sem rótulo.

4.2.6. Será admitida a saída dos candidatos das salas e do local de prova, após decorrida 01h (uma hora) do início das provas.

4.2.7. A permanência do candidato no local da prova, após sua saída da sala, ou a perturbação do andamento dos trabalhos do certame, ensejará sua desclassificação, sem prejuízo do ajuizamento das medidas judiciais cabíveis.

4.3. O candidato deverá apresentar-se ao local da prova, munido de **documento de identidade**, do **comprovante de inscrição** e trajando **roupas adequadas** ao clima e à condição do evento, não sendo admitido o ingresso do mesmo munido de bolsas, mochilas, valises, carteiras ou qualquer tipo de invólucro portátil.

4.3.1. O candidato deverá apresentar-se com o original do documento de identidade, servindo para tanto, os relacionados no item 2.3.5 do presente Edital.

4.3.2. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos ou quaisquer outros documentos de identificação diversos dos referidos neste Edital.

4.3.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

4.3.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, **15 (quinze) dias**, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.3.5. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

4.3.6. A caneta necessária à realização da prova será fornecida em conjunto com o caderno de provas.

4.3.6. A inobservância do disposto neste item, desclassificará o candidato.



4.4. O candidato deverá assinar a lista de presença de acordo com o que consta no seu documento de identificação, vedada a aposição de rubrica.

4.5. Na ocorrência de eventuais erros de digitação em relação à identificação, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala a devida correção no dia da prova, que será constado em Ata.

4.6. O tempo de duração da prova será de 03h (três horas) sem prorrogação sob qualquer pretexto.

4.6.1. Não haverá, na sala de provas, marcador de tempo individual, uma vez que o tempo de início e término da prova será determinado pelo fiscal de sala, dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.

4.6.2. O fiscal anunciará o transcurso do tempo de prova, às 15h00min, e novamente, às 16h30min.

4.7. O candidato acometido de mal estar durante a realização das provas, poderá interrompê-las até que se restabeleça, no próprio local de realização das provas.

4.7.1. Caso o candidato não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do concurso público.

4.7.2. No caso de tornar-se necessário o atendimento médico do candidato, o fiscal de sala convocará o atendimento de urgência do Município, ocasião em que o candidato terá seu caderno de provas recolhido, operando-se sua desclassificação do concurso.

4.7.3. A candidata que estiver amamentando, e constatada esta necessidade durante o tempo de realização das provas, deverá requerer esse direito, no ato de inscrição.

4.7.3.1. Para exercício deste direito, deverá a candidata fazer-se acompanhar de pessoa que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.

4.7.3.2. O ingresso do responsável pela criança dar-se-á pelo prazo máximo de 30min (trinta minutos), prazo este que não será compensado no curso da prova.

4.7.3.3. A amamentação será acompanhada por fiscal feminina indicado pelo promotor do concurso.

4.8. Após resolver todas as questões da prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com a caneta destinada pelo promotor do concurso, no Cartão de Respostas, onde serão de sua inteira responsabilidade:

4.8.1. O preenchimento correto das bolhas ópticas, que deverão ser preenchidas conforme as instruções específicas no Caderno de Questões, contidas também no próprio Cartão.

4.8.2. Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão de Respostas sendo considerados:

a) marcações indevidas: as que estiverem em desacordo com o Cartão de Respostas, tais como a marcação de dois ou mais campos referentes a um mesmo item ou ausência de marcação nos campos referentes a um mesmo item;

b) marcação rasurada ou emendada: a feita através de borrão ou trucagem da marcação, ou ainda, que não seja feita com a caneta fornecida pelo promotor do concurso.

4.8.3. Os fiscais de sala não estão autorizados a fazer retificações de qualquer natureza nas instruções ou no enunciado das questões da prova.



4.8.3.1. Não se admitirão questionamentos acerca das provas, da formulação das questões, ou mesmo, dos procedimentos inerentes ao presente concurso.

4.8.3.2. Todas as irresignações dos candidatos deverão constar em recurso próprio, encaminhado à Comissão Examinadora do Concurso Pública referida no item 1.1 do presente Edital.

4.8.4. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da coordenação de aplicação destas, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

4.9. Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação dos candidatos nem a utilização de:

- a) máquinas calculadoras;
- b) aparelhos eletrônicos tais como bip, pager, telefone celular, ou pad;
- c) dispositivos de reprodução de áudio/vídeo, tais como MP3, MP4, MP7 ou outros, dotados de fone de ouvido ou não;
- d) aparelhos eletrônicos de qualquer natureza, como receptores, gravadores, relógio digital, ou outros equipamentos similares;
- e) livros, anotações e impressos.

4.10. Os promotores do concurso não se responsabilizam por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

4.11. Ao término da prova o candidato deverá devolver ao fiscal, o Caderno de Questões e o Cartão de Respostas **devidamente assinado**.

4.11.1. Os Cadernos de Questões serão disponibilizados aos candidatos, de **07 a 11 de novembro de 2011**, no horário compreendido entre as 14h00min às 17h00min, no Ponto de Atendimento do Instituto Thoth, no endereço indicado no item 2.1.1 deste Edital.

4.11.2. O Caderno de Questões será entregue apenas ao candidato, ou a procurador devidamente habilitado com instrumento público.

4.11.3. Os Cadernos de Questões não retirados até a data de **11 de novembro de 2011**, serão incinerados.

4.11.4. No caso de não entrega do Cartão de Respostas, o candidato será sumariamente eliminado do concurso.

4.11.5. Os três candidatos remanescentes em cada sala deverão permanecer até o encerramento do período previsto para prova, ou a finalização da mesma por todos os remanescentes, liberando-se pela ocorrência de uma situação ou de outra.

4.12. Após o término da prova, e observada a disposição do item 4.2.6, o candidato deverá deixar imediatamente as dependências do local de aplicação da prova, sendo terminantemente proibido fazer contato com candidatos que ainda não terminaram a(s) prova(s), sob pena de ser excluído do concurso público.

4.13. A avaliação da prova será realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, considerados para esse efeito, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão de Respostas.



4.14. Aos portadores de necessidades especiais serão asseguradas provas e/ou locais especiais, a depender das necessidades específicas, cabendo à coordenação do Concurso o cumprimento das demais condições deste Edital.

4.15. O Gabarito para conferência do desempenho dos candidatos será divulgado no site do Município de Salto Veloso ([www.saltoveloso.sc.gov.br](http://www.saltoveloso.sc.gov.br)) até o terceiro dia útil após a realização da respectiva prova escrita (**03 de novembro de 2011**).

4.16. Será eliminado do concurso o candidato que não obtiver mais de 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova escrita.

## **5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS**

5.1. As provas práticas serão exigidas para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas, conforme disposição constante no Anexo II do presente Edital.

5.2. As provas práticas serão aplicadas no dia **27 de novembro de 2011**, a partir das 14h00min, junto à Secretaria de Transporte e Obras do Município de Salto Veloso, sito à Rua Arcolino Biscaro, n. 317, Centro, em Salto Veloso, SC.

5.2.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da data, local e horário de realização das provas.

5.2.2. Recomenda-se aos candidatos, a visitação prévia e com antecedência do local de realização da respectiva prova.

5.2.3. A relação dos candidatos aptos à realização da prova prática será publicada no site oficial do Município (no endereço eletrônico [www.saltoveloso.sc.gov.br](http://www.saltoveloso.sc.gov.br)), até a data limite **21 de novembro de 2011**.

5.3. A partir das 13h15min, os portões da Secretaria de Transporte e Obras estarão abertos, recomendando-se aos candidatos que estejam no local da prova, até às 13h45min do dia **27 de novembro de 2011**.

5.3.1. O candidato que não adentrar o portão de acesso do local da prova, até às 14h00min, estará automaticamente excluído do concurso.

5.3.2. Não será permitida a entrada de candidatos, sob qualquer pretexto, após o fechamento dos portões.

5.3.3. Não haverá segunda chamada para as provas, ensejando a desclassificação do candidato, seu não comparecimento por qualquer motivo.

5.3.4. Fica vedado o ingresso no local das provas de pessoas estranhas ao concurso, sendo admitida a circulação dos Fiscais de Prova, e, no caso de requisição do Ministério Público, dos representantes da Promotoria de Justiça e dos agentes da força pública.

5.3.5. É vedado terminantemente o consumo de bebidas, alimentos, doces ou cigarros durante o período de realização da prova prática.

5.3.6. Será admitida a saída dos candidatos do local de prova, logo após a realização da mesma.

5.3.7. A permanência do candidato no local da prova, após o encerramento, ou a perturbação do andamento dos trabalhos do certame, ensejará sua desclassificação, se prejuízo do ajuizamento das medidas judiciais cabíveis.



5.4. O candidato deverá apresentar-se ao local da prova, munido de **documento de identidade**, do **comprovante de inscrição** e trajando **roupas adequadas** ao clima e à condição do prova prática, não sendo admitido o ingresso do mesmo munido de bolsas, mochilas, valises, carteiras ou qualquer tipo de invólucro portátil.

5.4.1. O candidato deverá apresentar-se com o original do documento de identidade, servindo para tanto, os relacionados no item 2.3.5 do presente Edital.

5.4.2. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos ou quaisquer outros documentos de identificação diversos dos referidos neste Edital.

5.4.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

5.4.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova prática, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, **15 (quinze) dias**, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5.4.5. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

5.4.6. Os equipamentos e veículos necessários à realização da prova serão fornecidos pelo promotor do concurso.

5.4.7. A inobservância do disposto neste item, desclassificará o candidato.

5.5. O candidato deverá assinar a lista de presença de acordo com o que consta no seu documento de identificação, vedada a aposição de rubrica.

5.6. Na ocorrência de eventuais erros de digitação em relação à identificação, o candidato deverá solicitar ao fiscal de prova, a devida correção no dia da certame, que será constado em Ata.

5.7. Cada candidato terá, no máximo, 15min (quinze minutos) para realização da prova prática.

5.7.1. Os quesitos de análise da prova prática serão divulgados no site oficial do Município ([www.saltoveloso.sc.gov.br](http://www.saltoveloso.sc.gov.br)), em conjunto e no mesmo prazo com a relação prevista no item 5.2.3.

5.8. O candidato acometido de mal estar durante a realização das provas, poderá interrompê-las até que se restabeleça, no próprio local de realização das mesmas.

5.8.1. Caso o candidato não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do concurso público.

5.8.2. No caso de tornar-se necessário o atendimento médico do candidato, o fiscal de prova convocará o atendimento de urgência do Município, ocasião em que o candidato será desclassificado do concurso.

5.8.3. A candidata que estiver amamentando, e constatada esta necessidade durante o tempo de realização das provas, deverá requerer esse direito, no ato de inscrição.

5.8.3.1. Para exercício deste direito, deverá a candidata fazer-se acompanhar de pessoa que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.



5.8.3.2 O ingresso do responsável pela criança dar-se-á pelo prazo máximo de 30min (trinta minutos), prazo este que não será compensado no curso da prova.

5.8.3.3. A amamentação será acompanhada por fiscal feminina indicado pelo promotor do concurso.

5.9. Não se admitirão questionamentos acerca das provas, da formulação dos quesitos, ou mesmo, dos procedimentos inerentes ao presente concurso.

5.9.1. Todas as irresignações dos candidatos deverão constar em recurso, encaminhado à Comissão de Concursos referida pelo item 2.1.2 do presente Edital.

5.9.2. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da coordenação de aplicação destas, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

5.10. Durante a realização das provas, não será permitida a comunicação dos candidatos nem a utilização de:

- a) aparelhos eletrônicos tais como bip, pager, telefone celular, ou pad;
- b) dispositivos de reprodução de áudio/vídeo, tais como MP3, MP4, MP7 ou outros, dotados de fone de ouvido ou não;
- c) aparelhos eletrônicos de qualquer natureza, como receptores, gravadores, relógio digital, ou outros equipamentos similares;
- d) livros, anotações e impressos.

5.11. Os promotores do concurso não se responsabilizam por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

5.12. Os três candidatos remanescentes para a prova prática deverão permanecer até a finalização da mesma por todos os remanescentes.

5.13. Após o término da prova, e observada a disposição do item 5.3.7, o candidato deverá deixar imediatamente as dependências do local de aplicação da prova, sendo terminantemente proibido de fazer contato com candidatos que ainda não terminaram a(s) prova(s), sob pena de ser excluído do concurso público.

5.14. A avaliação da prova será realizada pelos examinadores, com base nos quesitos definidos para a prova prática.

5.15. Aos portadores de necessidades especiais serão asseguradas provas e/ou locais especiais, a depender das necessidades específicas, cabendo à coordenação do Concurso o cumprimento das demais condições deste Edital.

5.16. O resultado para conferência do desempenho dos candidatos será divulgado no site do Município de Salto Veloso ([www.saltoveloso.sc.gov.br](http://www.saltoveloso.sc.gov.br)) até o terceiro dia útil após a realização da respectiva prova prática (**30 de novembro de 2011**).

5.1.6.1. Do resultado caberá recurso ao Prefeito Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.6.2. O resultado dos recursos será publicado no site oficial do Município de Salto Veloso, até a data de **07 de dezembro de 2011**.



5.17. Será eliminado do concurso o candidato que não obtiver média 5,0 (cinco) na prova prática.

## **6. DA PROVA DE TÍTULOS**

6.1. Os candidatos que se habilitarem com média mínima de 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova escrita, poderão apresentar os títulos em caráter classificatório.

6.1.1. Os títulos serão entregues de **21 a 25 de novembro**, no horário compreendido entre as 14h00min e as 17h00min, no ponto de atendimento do Instituto Thoth, indicado no item 2.1.2 deste Edital.

6.1.2. Os títulos deverão ser apresentados por meio de cópia autenticada frente e verso do certificado respectivo, em envelope lacrado e identificado com o nome e o número de inscrição do candidato.

6.1.2.1. O envelope referido no item supra, será fornecido pelo Instituto Thoth, à disposição no endereço indicado no item 2.1.2.

6.2. A Prova de Títulos tem caráter meramente classificatório, somando-se os pontos obtidos com os títulos (na forma da tabela abaixo) à nota da prova objetiva:

<b>Título</b>	<b>Pontos Títulos</b>	<b>Máximo de pontuação por item</b>
Certificado de curso de especialização de pós-graduação, com carga horária mínima de 360 horas, na área específica que concorre	2	4,0
Diploma, devidamente registrado de mestrado (título de mestre) na área específica que concorre	3	3,0
Diploma, devidamente registrado de doutorado (título de doutor) na área específica que concorre.	4	4,0

6.4. O candidato somente poderá obter até o máximo de 11 (onze) pontos em títulos, sendo desprezada a pontuação superior a este número.

6.4.1. Somente serão aceitos diplomas e certificados de instituições brasileiras ou instituições estrangeiras devidamente reconhecidas pelo MEC (Ministério da Educação), cabendo ao candidato, a prova do reconhecimento.

6.5. Após o prazo não serão aceitos pedidos de inclusão de títulos sob qualquer hipótese ou alegação.

6.6. O resultado para conferência do desempenho dos candidatos será divulgado no site do Município de Salto Veloso ([www.saltoveloso.sc.gov.br](http://www.saltoveloso.sc.gov.br)) até o quinto dia útil após o prazo final para apresentação dos títulos (**02 de dezembro de 2011**).

6.6.1. Do resultado caberá recurso ao Prefeito Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis (**07 de dezembro de 2011**).

5.1.6.2. O resultado dos recursos será publicado no site oficial do Município de Salto Veloso, até a data de **12 de dezembro de 2011**.



## **7. DO CONCURSO**

7.1. O concurso será realizado em etapa única, para os cargos previstos na Tabela I do Anexo I do presente edital.

7.1.1. Para os cargos previstos na Tabela II do Anexo I, o concurso será realizado em duas etapas, a saber, Prova Objetiva e Prova Prática.

7.1.2. Para os cargos previstos na Tabela III do Anexo I, o concurso será realizado em duas etapas, sendo elas, Prova Objetiva e Prova de Títulos.

7.2. Todos os candidatos serão submetidos a Prova Objetiva de Conhecimentos que será de acordo com o cargo e constará de questões objetivas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) para resposta, sendo adotada, para fins de correção, uma única resposta correta por questão.

7.3. A Prova Objetiva, elaborada de acordo com os conteúdos constantes do Conteúdo Programático previsto no Anexo II do presente Edital, não conterà a indicação de bibliografia recomendada para estudo, ficando tal disposição, a critério do candidato.

7.4. Cada Prova Objetiva valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, com caráter eliminatório e classificatório.

7.5. Serão divididos os 100 (cem) pontos pelo número de questões que compõe a prova escrita, sendo que cada questão terá o mesmo peso na prova, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50 (cinquenta) pontos.

7.6. A Prova objetiva será composta de 40 (quarenta) questões, de múltipla escolha, na forma dos itens 7.2 a 7.5, e divididas da seguinte maneira:

- a) 05 (cinco) questões de língua portuguesa;
- b) 05 (cinco) questões de matemática;
- c) 10 (dez) questões de conhecimentos gerais e atualidades;
- e) 20 (vinte) questões de conhecimentos específicos.

## **8. DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

8.1. Será desclassificado o candidato que:

8.1.1. Não estiver presente na sala de provas no horário determinado para o início da Prova Objetiva de Conhecimentos;

8.1.2. Apresentar Laudo Médico falso ou incompatível com a deficiência alegada pelo candidato ou, ainda, quando a Perícia Médica entender que a deficiência atestada é incompatível com o desempenho das atribuições do cargo;

8.1.3. Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para realização do concurso;

8.1.4. Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;

8.1.5. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo sem o acompanhamento do fiscal;

8.1.6. Iniciadas as provas, retirar-se da sala antes de decorridos 60 (sessenta) minutos;

8.1.7. Mantiver procedimento inadequado ou descortês para com qualquer dos executores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;

8.1.8. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento



indevido;

8.1.9. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata e for responsável por falsa identificação pessoal;

8.1.10. Não preencher qualquer um dos requisitos previstos no presente Edital para investidura no Cargo;

8.1.11. Obter nota inferior a 50% (cinquenta por cento) de acertos em cada prova aplicada;

8.1.12. Que não assinar o cartão-resposta.

## **9. DOS RECURSOS**

9.1. Das decisões da Comissão de Concurso caberá recurso ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos prazos assinalados por este Edital.

9.2. O recurso será protocolado no Ponto de Atendimento do Instituto Thoth, no endereço indicado no item 2.1.2 deste Edital, em via digitada, com as cópias autenticadas dos documentos que entender pertinentes.

9.3. O recurso somente será recebido e examinado quando a decisão recorrida decorrer de erro material ou de omissão objetivamente constatada, sendo aplicável, inclusive, como único fundamento no questionamento de resposta considerada correta pela Comissão do Concurso.

9.4. Será liminarmente rejeitado qualquer recurso protocolizado fora do prazo e que não discrimine de forma analítica o objeto da impugnação, cabendo recurso tão somente quanto a erro material.

9.5. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

9.6. Não será conhecido o recurso que apresente fundamentação deficiente ou não traga delimitadas as matérias objeto de impugnação.

9.7. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do Concurso, nome do candidato, número de inscrição, cargo que está concorrendo e assinatura.

9.8. O recurso deverá ser:

a) apresentado em folhas separadas para questões/itens diferentes;

b) possuir argumentação lógica e consistente;

c) ser interposto e protocolado, impreterivelmente, no local e período determinado neste Edital;

d) entregue em duas vias (original e cópia), sendo uma, devolvida ao candidato, mediante protocolo.

9.9. Poderá ser proposto recurso por meio postal, ficando sob responsabilidade do candidato, o aporte do mesmo ao Ponto de Atendimento do Instituto Thoth, no endereço indicado neste Edital, nos seguintes prazos, e no horário limite das **17h00min**:



ITEM	DESCRIÇÃO	DATA LIMITE
a	Impugnação do Edital do concurso público	25/08/2011
b	Recurso do indeferimento da inscrição	21/10/2011
c	Recurso do indeferimento da condição de portador de necessidade especial	21/10/2011
d	Recursos das questões da prova escrita	11/11/2011
e	Recursos dos quesitos da prova prática	24/11/2011
f	Recursos da classificação da prova prática	05/12/2011
g	Recursos da classificação da prova de títulos	07/12/2011

9.10. Acatado o recurso, quanto ao Gabarito da Prova Objetiva, o(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que estiverem na mesma situação.

9.11. As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, mas apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos quando da divulgação dos resultados das Provas Objetivas.

9.12. As respostas aos recursos interpostos contra os resultados parcial e final estarão à disposição dos candidatos, no site oficial do Município e no posto de atendimento do Instituto Thoth, referido no item 2.1.2, após análise e publicação do resultado.

9.13. A eliminação do candidato em razão de não-comparecimento à prova ou a sua expulsão da sala de prova em razão de comportamento indevido, não poderão ser objeto de recurso.

## **10. DO JULGAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

10.1. Somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova.

10.2. A classificação final dos candidatos será obtida através da soma dos escores brutos de cada prova, convertidos em notas e somadas às notas na apuração final.

10.3. Serão considerados aprovados no concurso os candidatos que prestaram as provas previstas para os cargos aos quais concorreram que não tenham sido eliminados e que tenham sido classificados em ordem decrescente e correspondente ao número das vagas oferecidas para cada cargo.

10.4. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação:

10.4.1. O primeiro critério de desempate público, e havendo candidato que se enquadre nesta situação, será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada nos termos do parágrafo único, do art. 27, da Lei Federal n. 10.741, de 1º de Outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.

10.4.2. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que obtiver maior número de pontos na prova objetiva, e sucessivamente, na prova prática/de títulos.



10.4.3. Mantendo-se o empate, será aprovado o candidato que obtiver maior número de acertos nas questões de conhecimento específico.

10.4.3. Esgotados os meios expostos neste item, e persistindo a igualdade, será procedido sorteio público, conforme edital a ser publicado pela Comissão de Concursos.

10.5. A Comissão Examinadora do Concurso publicará os resultados respeitando-se estritamente o limite do número de vagas existentes, mediante a publicação do resultado no Diário Oficial dos Municípios, no Mural da Prefeitura Municipal, e no site [www.saltoveloso.sc.gov.br](http://www.saltoveloso.sc.gov.br).

10.6. Os candidatos habilitados portadores de deficiência serão relacionados separadamente, nos mesmos veículos de comunicação.

## **11. DO PROVIMENTO**

11.1. A aprovação em concurso gera direito à nomeação, observado o prazo de vigência do concurso, ocorrendo a convocação, na ordem de classificação dos candidatos.

11.1.1. A aprovação de candidato para os cargos identificados no Anexo I, como CR – Cadastro de Reserva, somente terá validade pela criação da vaga através do projeto de Lei respectivo, através da Câmara Municipal de Vereadores, e mediante esta condição.

11.2. A nomeação dos aprovados obedecerá à ordem de classificação dos candidatos habilitados, de acordo com a necessidade da Administração.

11.3. Os candidatos aprovados deverão tomar posse no prazo de 30 dias após a publicação do ato de provimento, tendo o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício de função, no lugar para onde for designado.

11.4. Somente poderá tomar posse o candidato que apresentar a prova de sanidade física e mental, conforme regulamento deste Edital.

11.5. O candidato que nomeado não tomar posse no prazo de 30 dias, perderá o direito à sua classificação, passando a ser o último da lista de classificados, por uma única vez.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Concurso Público, perante a administração, o candidato que não o fizer no prazo assinalado no item 9.9. deste Edital.

12.2. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer do concurso público, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do concurso, anulando todos os efeitos decorrentes de sua inscrição.

12.3. A Administração Municipal aproveitará os candidatos aprovados em número estritamente necessário ao atendimento de suas necessidades, não havendo, portanto, obrigatoriedade de preenchimento imediato de todas as vagas.

12.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste concurso, valendo, para esse fim, a homologação pública.



12.5. O ato de inscrição gera presunção absoluta de que o candidato conhece as presentes instruções e de que aceita as condições do concurso, estabelecidas na legislação vigente e no presente ato convocatório.

12.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este concurso através do site oficial do Município.

12.7. Os casos omissos até a publicação final do concurso serão resolvidos pela Comissão do Concurso e, após a publicação do resultado final, pelo Chefe do Poder Executivo.

12.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes der causa, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso publicado.

12.9. O Município de Salto Veloso e o Instituto Thoth não se responsabilizam pelo fornecimento de quaisquer cursos, textos, apostilas ou outras publicações referentes a este certame.

12.10. São de inteira responsabilidade do candidato as despesas com viagens e hospedagens, em quaisquer das fases do certame mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas, de acordo com determinação da Comissão de Concurso.

12.11. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, contados da data da publicação de sua homologação, podendo, antes de esgotado, ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração por ato expresso do Chefe do Poder Executivo.

12.12. Todas as cópias dos documentos apresentados para Prova de Títulos, cuja devolução não seja solicitada no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da homologação do resultado final do concurso, serão incinerados pelo promotor do certame.

12.13. Decorridos 180 (cento e oitenta) dias após a homologação do resultado final do Concurso, os Cartões de Resposta, serão igualmente incinerados.

12.14. As eventuais sugestões de matérias constantes no Conteúdo Programático, Anexo II deste Edital, constituem a única fonte para a formulação das questões da Prova Objetiva de múltipla escolha; as quais poderão basear-se em outras, observando-se, no entanto, a escolaridade exigida para o cargo.

12.15. Servirão de fontes diretas para formulação das questões de prova, as obras didáticas e paradidáticas, gramáticas e dicionários, atlas geográficos e periódicos, sendo da escolha do candidato, o material a ser consultado para estudo.

12.16. As questões do vernáculo pautar-se-ão pelo disposto no Decreto Federal n. 6.583/2008.



12.17. Não serão ofertadas, por telefone, informações a respeito do presente certame, constituindo-se meio necessário para comunicação, a via postal convencional, por ofício encaminhado ao Instituto Thoth, no endereço indicado no item 2.1.2, ou pelos endereços eletrônicos [atendimento@institutothoth.com.br](mailto:atendimento@institutothoth.com.br) e [concurso@saltoveloso.sc.gov.br](mailto:concurso@saltoveloso.sc.gov.br).

12.18. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público do Município de Salto Veloso.

Salto Veloso, 15 de agosto de 2011.

**PEDRINHO ANSILIERO**  
**Prefeito Municipal**



**ANEXO I**

**TABELA I  
CARGOS SUJEITOS À PROVA OBJETIVA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA (h/s)</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VENCIMENTO (VRV)</b>
001	Auxiliar de Alimentação e Nutrição	03	40	Fundamental	1,35
002	Auxiliar de Limpeza	03	40	Fundamental	1,35
003	Auxiliar de Limpeza Urbana	04	40	Fundamental	1,35
004	Auxiliar de Manutenção Geral	CR	40	Fundamental	2,40
005	Telefonista	01+CR	40	Médio	1,70
006	Atendente de Biblioteca	01	40	Médio	1,55
007	Atendente de Creche	05	40	Médio	1,57
008	Auxiliar de Informática	02	40	Médio	2,80
009	Técnico em Compras e Licitações	01	40	Médio	4,48
010	Técnico em Enfermagem	02	40	Médio	3,35
011	Técnico em Higiene Dental	01	40	Médio	3,35
012	Técnico em Recursos Humanos	01	40	Médio	4,48
013	Administrador Educacional	01	40	Superior	6,71
014	Analista	CR	40	Superior	4,48
015	Assistente Social	01	40	Superior	4,48
016	Contador	01	40	Superior	6,71
017	Enfermeiro	01	40	Superior	6,71
018	Farmacêutico	01	40	Superior	6,27
019	Fisioterapeuta	01	16	Superior	3,92
020	Médico Veterinário	01	40	Superior	8,82
021	Nutricionista	01	40	Superior	5,72
022	Psicólogo	01	20	Superior	3,28



**ANEXO I**

<b>TABELA II CARGOS SUJEITOS À PROVA OBJETIVA E PROVA PRÁTICA</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA (h/s)</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VENCIMENTO (VRV)</b>
023	Motorista Classe I	02	40	Fundamental	2,80

<b>TABELA III CARGOS SUJEITOS À PROVA OBJETIVA E PROVA DE TÍTULOS</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA (h/s)</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VENCIMENTO (VRV)</b>
024	Psicopedagogo	01	40	Especialista	3,62
025	Professor de Artes	CR	20	Superior	1,81
026	Professor de Ciências	01	40	Superior	3,62
027	Professor de Educação Básica (Ensino Fundamental 1)	01	40	Superior	3,62
028	Professor de Educação Física	01	20	Superior	1,81
029	Professor de Espanhol	CR	20	Superior	1,81
030	Professor de Matemática/Robótica	01	40	Superior	3,62
031	Professor de História e Geografia	01	40	Superior	3,62
032	Professor de Português e Inglês	01	40	Superior	3,62
033	Professor de Português e Inglês	CR	20	Superior	1,81

<b>TABELA IV CARGOS SUJEITOS À PROVA OBJETIVA E RESERVADOS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS</b>					
<b>CÓDIGO</b>	<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA (h/s)</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VENCIMENTO (VRV)</b>
034	Agente Administrativo	01 + CR	40	Médio	3,35



## **ANEXO II**

### **1. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – CONTEÚDOS COMUNS**

#### **1.1. LÍNGUA PORTUGUESA**

Intelecção de textos: verbais e não-verbais. Morfossintaxe: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, preposição, conjunção e verbo (flexões em tempo, modo, número e pessoa). Advérbio em suas diversas circunstâncias. Vozes do verbo. Oração, frase e período. Colocação pronominal. Termos constituintes da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Coordenação e subordinação. Sintaxe de concordância, de regência e de colocação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, parônima, polissemia, denotação e conotação, figuras e vícios de linguagem. Estilística: funções da linguagem. Formas de discurso: direto, indireto e indireto livre. Acentuação gráfica. Crase. Pontuação. Ortografia.

#### **1.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES**

Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet. Aspectos históricos e políticos do Brasil, do Estado de Santa Catarina e do Município de Salto Veloso. Estrutura política e administrativa dos entes estatais. Símbolos oficiais do Brasil, do Estado de Santa Catarina e do Município de Salto Veloso. Aspectos econômicos, históricos, geográficos e culturais do Município de Salto Veloso.

#### **1.3. MATEMÁTICA**

Equação de 1.º e 2º graus. Conjuntos numéricos. Operações com números naturais. Expressão simples e composta. Divisibilidade. Múltiplos e divisores. Fatoração. Problemas com quatro operações. MDC e MMC. Fração ordinária. Potências e raízes. Grandezas proporcionais. Razão. Porcentagem. Juros. Regra de três simples e composta. Desconto. Números primos. Sistema métrico decimal: comprimento, superfície, volume, capacidade e massa. Gráficos. Potenciação. Radiciação. Função Quadrática e Problemas.



## **2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO – CONTEÚDOS COMUNS**

### **2.1. LINGUA PORTUGUESA**

Compreensão e interpretação verbais e não verbais. Classificação das palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, preposição, conjunção. Verbo: flexões em tempo, modo, número e pessoa. Advérbio em suas diversas circunstâncias. Oração, frase e período. Termos da oração: sujeito e predicado, complementos verbais e nominais, adjunto adnominal e adverbial, aposto e vocativo. Concordância nominal e verbal. O significado das palavras: sinonímia, antonímia e homonímia. Figuras de linguagem. Acentuação gráfica. Pontuação. Ortografia

### **2.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES**

Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet. Aspectos históricos e políticos do Brasil, do Estado de Santa Catarina e do Município de Salto Veloso. Estrutura política e administrativa dos entes estatais. Símbolos oficiais do Brasil, do Estado de Santa Catarina e do Município de Salto Veloso. Aspectos econômicos, históricos, geográficos e culturais do Município de Salto Veloso.

### **2.3. MATEMÁTICA**

Equação de 1.º e 2º grau. Conjuntos numéricos. Operações com números naturais. Expressão simples e composta. Divisibilidade. Múltiplos e diversos. Fatoração. Problemas com quatro operações. MDC e MMC. Fração ordinária. Potências e raízes. Grandezas proporcionais. Razão. Porcentagem. Juros. Regra de três simples e composta. Desconto. Números primos. Sistema métrico decimal: comprimento, superfície, volume, capacidade e massa. Gráficos. Potenciação. Radiciação e Problemas.



### **3. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL – CONTEÚDOS COMUNS**

#### **3.1. LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais. Classificação das palavras: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, preposição, conjunção. Verbo: flexões em tempo, modo, número e pessoa. Sinônimos e Antônimos. Oração, frase e período. Termos essenciais e integrantes da oração: sujeito e predicado, complementos verbais e nominais, adjuntos adverbiais e nominais, aposto. Concordância nominal e verbal. Acentuação gráfica. Pontuação. Ortografia.

#### **3.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES**

Conhecimentos marcantes do cenário cultural, político, científico, econômico e social no Brasil e no mundo. Princípios de organização social, cultural, saúde, meio ambiente, política e econômica brasileira. Análise dos principais conflitos nacionais e mundiais. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, nos últimos dois anos, pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local - rádio, televisão, jornais, revistas e/ou internet. Aspectos históricos e políticos do Brasil, do Estado de Santa Catarina e do Município de Salto Veloso. Estrutura política e administrativa dos entes estatais. Símbolos oficiais do Brasil, do Estado de Santa Catarina e do Município de Salto Veloso. Aspectos econômicos, históricos, geográficos e culturais do Município de Salto Veloso.

#### **3.3. MATEMÁTICA**

Equação de 1º grau. Frações ordinárias. Sistema de numeração. Numerais decimais. Numeração romana. Operação com números naturais. Problemas com quatro operações. Expressões. Razões e proporções. Juros simples. Porcentagem. Operação com número inteiro. Regra de três simples. Sistema Métrico Decimal (comprimento e volume).



#### **4. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

##### **4.1. AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**

Noções básicas de uma alimentação saudável. Noções de higiene, saúde corporal e cuidado pessoal no ambiente de trabalho. Assepsia dos utensílios e dos equipamentos. Higiene dos alimentos e na sua manipulação. Segurança individual e coletiva no ambiente de trabalho. Utilização de equipamentos de proteção individual. Manuseio e segurança no uso dos utensílios e equipamentos. Noções básicas de prevenção de acidentes no trabalho. Etapas do processo de produção de refeições: recebimento, guarda e segurança dos alimentos. Culinária. Distribuição das refeições. Regras de sanidade no preparo de alimentos.

##### **4.2. AUXILIAR DE LIMPEZA**

Formas de tratamento e atendimento. Normas de conduta. Controle e conservação do patrimônio público. Técnicas de uso e conservação de materiais de limpeza. Simbologia de produtos químicos e os riscos de seu uso. Noções de preservação ambiental. Destinação de resíduos. Conservação, limpeza e higiene pessoal, do local de trabalho e de equipamentos. Noções de Segurança no Trabalho.

##### **4.3. AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA**

Noções de limpeza e conservação do patrimônio público. Utilização adequada de ferramentas e instrumentos de limpeza pública. Conservação e escavação. Serviço de limpeza e varrição. Coleta de lixo. Trabalho em equipe. Noções de higiene. Noções de conservação de equipamentos e instrumentos de limpeza e conservação. Noções sobre o cuidado com a saúde e o meio ambiente. Materiais biodegradáveis e materiais recicláveis.

##### **4.4. AUXILIAR DE MANUTENÇÃO GERAL**

Estudo dos materiais. Tipos de areias, britas, tijolos. Tipos de cal e argamassas. Tipos de cimentos, madeiras e ferros. Concretos (preparo, mistura e transporte). Equipamentos de transporte de materiais e entulhos. Técnicas construtivas. Máquinas, equipamentos e ferramentas. Técnicas de escavação e demolição. Instalações de água fria. Entrada de água (Ligaçãõ Predial). Sistemas de distribuição de água predial: distribuição direta; distribuição indireta; distribuição por gravidade; distribuição com bombeamento; e sistema de distribuição misto. Componentes de instalação hidráulica: tipos de registros, torneira bóia, válvula de retenção, válvula de descarga, torneiras, engate flexível e tipos de tubos para água fria. Conexões: conexões roscáveis de PVC, conexões soldáveis de PVC, conexões soldáveis e roscáveis de PVC (azuis com bucha de latão). Equipamentos e ferramentas usada em instalações hidráulicas. Procedimentos para execução de juntas soldáveis e roscáveis em tubos e conexões de PVC (cloreto de polivinila). Instalações de esgoto sanitário Sistemas individuais de esgoto: sistema com fossa séptica e sumidouro, sistemas com desvio das águas servidas da fossa séptica e sumidouro. Caixas de Inspeção (CI). Subcoletores e coletores. Fossa Séptica, filtro anaeróbio e sumidouro. Instalação primária e secundária de esgoto. Fecho Hídrico. Tubo ou coluna de ventilação. Ramais de descarga. Tubos, conexões e caixas para esgoto sanitário: conexões para esgoto primário, conexões para esgoto secundário, caixas sifonadas, caixas secas, ralos sifonados, ralos secos e caixas de gordura. Procedimentos para execução de juntas elásticas (com anel de



borracha) em conexões e tubos para esgoto. Procedimentos para execução de juntas soldáveis para tubos de esgoto. Louças e metais sanitários. Técnicas Construtivas. Tipos de formas (madeira, mistas e metálicas). Ferramentas utilizadas para medição e execução de calçamentos públicos. Conservação dos calçamentos públicos. Condutores elétricos. Eletrodutos. Aterramento. Instalações (linha aberta, eletrodutos, residenciais, prediais). Luminárias. Proteção de circuitos elétricos. Circuitos de iluminação e sinalização. Controle e acionamento de circuitos de iluminação. Tomadas residenciais e prediais. Interruptores, campainhas. Contatoras e chaves magnéticas. Lâmpadas incandescentes e fluorescentes. Ferramentas, equipamentos e materiais usados em instalações elétricas. Armazenamento de materiais. Higiene e segurança do trabalho. Equipamentos proteção individual (EPIs). Proteção da saúde do trabalhador. Limpeza de ferramentas e ambiente de trabalho.

#### **4.5. MOTORISTA CLASSE I**

Sistema Nacional de Trânsito. Conceitos e definições utilizados na legislação de trânsito. Normas gerais de circulação e conduta dos condutores de veículos. Normas para o trânsito de pedestres e condutores de veículos na motorizados. Sinalização de trânsito. Condições legais de circulação de veículos automotores. Categorias de habilitação de veículos automotores. Infrações, medidas administrativas e penalidades de trânsitos. Equipamentos obrigatórios para veículos automotores terrestres. Crimes de trânsitos. Categorias de habilitação de veículos automotores. Equipamentos obrigatórios para veículos automotores terrestres. Condução de veículos de transporte escolar. Lei Federal n. 9.503/97. Lei Federal n. 11.275/06. Lei Federal n. 11.334/06. Resoluções do CONTRAN ns. 14/1998; 32/1998; 39/1998; 108/99; 136/2002; 151/2003; 168/2004 – ANEXO I ; 203/2006; 205/ 2006; 231/2007; 242/ 2007; 268/2008; 277/2008 304/2008; 315/ 2009; 322/2009; 340/2010; 349/ 2010 e 356/2010.



## **5. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **5.1. AGENTE ADMINISTRATIVO**

Organização e estrutura do Estado brasileiro. Princípios da administração pública. Planejamento e organização. Instrução e movimentação de processos administrativos. Organograma do Município de Salto Veloso. Lei Orgânica Municipal. Lei Complementar n. 11/2010. Correspondência: conceitos, divisão e elementos. Documentos: arquivologia geral e aplicada. Hierarquia funcional. Conceitos Gerais de Informática e Microinformática. Noções de Sistemas Operacionais: Ferramentas do Windows XP, Windows Vista (Explorer, Painel de Controle, Impressoras, Internet Explorer, Correio Eletrônico). Funcionamento do Computador. Conhecimentos teóricos e práticos de Word e Excel. Lei n. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei Orgânica do Município Salto Veloso. Atos administrativos formais: portaria, decreto, ofício, projeto de lei e lei. Edital, comunicação interna, protocolo, arquivos, correspondências, atas, circulares, tabelas, gráficos e memorandos.

### **5.2. ATENDENTE DE BIBLIOTECA**

Planejamento e avaliação de serviços de informação em bibliotecas. Sistemas de informação: planejamento, gestão. Desenvolvimento e avaliação do acervo. Desenvolvimento de coleções: seleção, aquisição, descarte. Serviços de referência. O processo de referência. Documentação: conceituação, finalidades e características. Catalogação (AACR2): catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos, catalogação de multimeios, catálogos. Classificação (CDU): estrutura, princípios, índices principais, emprego das tabelas auxiliares. Fontes de informação especializadas: classificação, suportes, características, uso. Obras de referência. Serviços de indexação e resumos. Organização e administração de bibliotecas. Normas Técnicas (ABNT): NBR 6023/2002, 10520/2002 e 13031/1993 Apresentação.

### **5.3. ATENDENTE DE CRECHE**

Noções básicas de uma alimentação saudável. Noções de higiene, saúde corporal e cuidado pessoal no ambiente de trabalho. Assepsia dos utensílios e dos equipamentos. Segurança individual e coletiva no ambiente de trabalho. Educação na Constituição Federal. Lei de Diretrizes e Bases Educação Nacional e suas alterações e regulamentos. Estatuto da Criança e do Adolescente. Função Social e Política da Escola. Avaliação: concepções e funções. Diretrizes da Educação Especial. O Processo didático pedagógico de ensinar e aprender. Períodos do desenvolvimento humano e seus caracteres principais. Cuidados básicos com crianças. Primeiros socorros.

### **5.4. AUXILIAR DE INFORMÁTICA**

Ambiente operacional Windows (95/98/ME/2000/XP/Vista/Seven). Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas. Criação e exclusão de arquivos e pastas. Compartilhamentos e áreas de transferência. Configurações básicas do Windows: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela. Windows Explorer – conceito básico de internet e intranet, utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet. Principais navegadores. Ferramentas de busca e pesquisa. Processador de Textos. Word 2003/2007/2010 – conceitos básicos. Criação de



documentos. Abrir e salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Cabeçalho e rodapés. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Planilha Eletrônica. Excel 2003/2007/2010 – Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Gráficos. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Correio Eletrônico. Conceitos básicos. Formatos de mensagens. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Arquivos Anexados. Uso dos recursos. Ícones. Atalhos de teclado. Segurança da Informação. Cuidados relativos à segurança e sistemas antivírus.

### **5.5. TÉCNICO EM COMPRAS E LICITAÇÕES**

Lei Orgânica Municipal: Natureza e Conteúdo. Constituição Federal. Lei n. 8.666/93. Lei Complementar n. 101/00. Lei Federal n. 6.496/77. Lei Federal n. 8.987/95. Lei Federal n. 10.520/02. Lei Complementar Federal n. 123/06. Orçamento Público: conceito e natureza jurídica. Princípios orçamentários. Regime constitucional: Finanças Públicas. Vedações constitucionais em matéria orçamentária. Despesa pública: conceito, classificação e espécies. Estágios da despesa: empenho, liquidação, ordem de pagamento e pagamento. Controle das despesas. Regime contábil da despesa. Restos a pagar e despesas de exercícios anteriores. Interpretação e integração das normas jurídicas. Pessoa natural. Pessoa jurídica. Domicílio. Capacidade. Direitos da personalidade. Bens. Fato jurídico. Ato jurídico. Negócio jurídico. Elementos essenciais. Modalidades, defeitos e prova. Ato ilícito. Prescrição e decadência. Mora. Juros. Correção monetária. Cláusula penal. Função administrativa. Regime jurídico administrativo. Poderes da Administração. Princípios da Administração Pública. Poder de polícia. Administração Pública. Organização. Órgãos públicos. Administração Indireta e entidades paralelas. Improbidade administrativa. Ato administrativo. Processo administrativo. Obras e serviços. Concessões e permissões. Serviços técnicos profissionais especializados. Compras. Registro de preços. Bens públicos municipais: alienação e utilização por terceiros. Licitação: modalidades, requisitos e características. Dispensa e inexigibilidade de licitação. Credenciamento. Órgãos de registro cadastral. Revogação e anulação da licitação. Instrumento convocatório. Julgamento e classificação das propostas. Habilitação, homologação e adjudicação. Pregão presencial e eletrônico. Revogação e anulação da licitação. Contratos: formalização, garantias, prazos de duração, alteração. Revisões dos preços pactuados. Execução e fiscalização. Recebimento do objeto/serviço e liquidação da despesa. inexecução e rescisão. Impugnações. Recursos e representações. Sanções administrativas e legais. Crimes e fraudes à licitação. Convênios e consórcios administrativos. Formas de parceria com a iniciativa privada. Parceria Público-Privada. Terceirização.

### **5.6. TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Noções básicas de Anatomia, Fisiologia, Farmacologia e Microbiologia. Fundamentos de Enfermagem. Técnicas Básicas de Enfermagem. Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, sistema de informação em saúde. Modelos técnico-assistenciais em saúde: origens; determinações econômicas, sociais e históricas. Organização e administração dos Serviços de Saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: antecedentes históricos, princípios e diretrizes do SUS, diagnóstico de saúde, planejamento estratégico situacional. Controle social – gestão colegiada, financiamento, legislação e normalização. Programas de atenção à saúde dos diversos grupos: criança e adolescente. Mulher,



Adulto e Idoso, Saúde Mental e Saúde do Trabalhador. Doenças transmissíveis e não transmissíveis. Programa Nacional de Imunização: esquema vacinal do Ministério da Saúde. Rede de frio: vias e formas de administração e validade. Atuação da Enfermagem no rompimento do ciclo de transmissão de doenças. Biossegurança. Processamento de artigos e superfícies. Atuação do Técnico em Enfermagem nas urgências e emergências. Abordagem humanizada voltada para o atendimento. Política Nacional da Humanização do SUS. Elementos básicos da administração e suas relações com a assistência de enfermagem. Legislação regulamentadora do exercício profissional. Métodos de esterilização de materiais. Administração de medicamentos: métodos e vias, posologias de drogas e soluções. Intoxicação por medicamentos. Exames complementares. Assistência de enfermagem em programas especiais: DST/AIDS, Imunizações, Hipertensão, Diabetes, Pneumologia Sanitária. Processo Saúde/Doença. Programas de Saúde. Ética Profissional.

### **5.7. TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**

Conhecimentos Básicos de Saúde Pública: saúde como dever do Estado. Saúde como direito social. Noções básicas sobre o SUS. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. Os Conselhos de Saúde. O Pacto pela Saúde. Conhecimento específico: As Funções do Técnico em Higiene Dental na Odontologia. Primeiros Socorros em urgências odontológicas. Controle e prevenção de doenças bucais (cárie e doenças periodontais). Anatomia dental e do periodonto. Características dos materiais restauradores dentais, restaurações dentais (amálgama, ionômero de vidro, resina restauradora e cimento de silicato). Biossegurança em Odontologia, Dieta e Cárie. A Cavidade Bucal (Anatomia e Funcionamento). Ergonomia em Odontologia, Utilização do Flúor (selantes). Fundamentos de Radiologia. Oclusão Dental. Relação entre a Restauração e a Periodontia. Manuseio dos Equipamentos. Orientação sobre técnicas de higiene bucal. Recepção do paciente: preenchimento de ficha clínica e organização do arquivo e fichário. Revelação e montagem de radiografias dentárias. Material de uso odontológico: classificação e manipulação. Instrumental odontológico: identificação, classificação, técnicas de instrumentação. Aspectos éticos do exercício profissional do THD. Bases legais e competências. Atribuições do THD e sua importância na equipe odontológica. Moldeiras odontológicas: tipos, seleção e confecção de modelos em gesso. Métodos preventivos contra a cárie dental e doenças periodontais: técnicas de aplicação. Gabinete odontológico: conservação. Manutenção do equipamento e do ambiente do trabalho.

### **5.8. TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS**

Gestão de pessoas no serviço público. Planejamento em RH. Organização e métodos, gestão de benefícios, catalogação e arquivologia. Comportamento organizacional: comunicação interpessoal. Redação de expedientes. Noções de relações humanas. Noções de arquivamento e procedimentos administrativos. Relações Públicas. Noções de administração financeira, de recursos humanos e de material. A Administração Municipal: estruturação e princípios fundamentais. Forma de governo e poderes municipais (Executivo, e Legislativo). Noções de contabilidade e finanças (orçamento). Controle e critérios de avaliação de estoques. Organização político-administrativa brasileira. Administração Pública. Serviços públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Atos e contratos administrativos. EC n. 19 e EC n. 20. Sistema de



Planejamento Integrado: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. Aspectos da Lei Complementar n. 101/2000 (conceitos, limites com pessoal, limites de endividamento, retornos aos limites, tratamento das receitas e despesas públicas, RREO, RGF entre outros aspectos). Atos e fatos administrativos: conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. Noções de matemática financeira. Conceitos básicos de orçamento. Constituição Federal. Constituição do Estado de Santa Catarina. Lei Orgânica Municipal. Lei Municipal n. 570/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Salto Veloso). Lei Complementar Municipal n. 03/2005 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Municipal) e Lei Complementar n. 16/2010 (Plano de Cargos e Salários do Poder Executivo). Ingresso no serviço público. Concurso público e contratação em caráter temporário. Cargo comissionado e agente político. Remuneração e vencimento. 13º salário. Servidor público municipal: prerrogativas e obrigações. Jornada de trabalho. Períodos de repouso. Carga horária: fixação, ampliação e redução. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Direitos e garantias individuais. Estabilidade e irredutibilidade de vencimentos. Características do cargo público. Obrigações trabalhistas e previdenciárias. Estabilidade provisória e garantia de emprego. Reintegração do servidor. Trabalho extraordinário e trabalho noturno. Sobreaviso e plantão. Repouso semanal remunerado. Férias anuais: período aquisitivo, duração, concessão, remuneração e abono. Acidente do trabalho. Doença profissional. Segurança e medicina no trabalho: equipamentos de proteção individual. Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT). Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP). Periculosidade e insalubridade. Licenças. Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT. Regime próprio e regime geral de previdência. Benefícios previdenciários. Recrutamento e seleção: conceitos, objetivos, importância e processos. Ética em recursos humanos. Sigilo sobre informações pessoais do servidor público. Condutas vedadas ao servidor público. Sindicância e processo administrativo disciplinar. Rescisão do contrato de trabalho. Dispensa sem e com justa causa.

### **5.9. TELEFONISTA**

Processo de comunicação. Atendimento interno e externo. Tecnologias de comunicação (telefone, central telefônica e FAX). Sistema de busca e catalogação de informações. Tipos de ligação. DDD. Noções básicas de atendimento ao público. Direitos e deveres do servidor público. Conhecimento básico das funções de telefonista. Fiscalização e controle de informações. Formas de tratamento. Noções de hierarquia. Ética profissional.



## **6. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **6.1. ADMINISTRADOR EDUCACIONAL**

Avaliação da aprendizagem. Didática e trabalho pedagógico. Fundamentos de currículo: perspectivas metodológicas. Planejamento e gestão educacional. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. Lei Federal n. 9.394/96. Lei Federal n. 11.494/2007. Lei Federal n. 8.069/90. Fundamentos e objetivos da Educação Nacional. Gestão democrática da escola. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Educação inclusiva. Projetos pedagógicos: construção e compromisso de todos. Evasão, abandono escolar e trabalho infantil. Regularização do fluxo escolar. Repetência. Tecnologias na escola e na sala de aula. Aspectos econômicos, históricos, geográficos e culturais do Estado de Santa Catarina e do Município de Salto Veloso.

### **6.2. ANALISTA (*mediante aprovação do Poder Legislativo*)**

Noções de administração financeira. Noções de contabilidade pública. Registros contábeis de operações típicas em unidades orçamentárias ou administrativas (sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). Inventário: material permanente e de consumo. Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei n.º 4.320/64. Orçamento público. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público; normas legais aplicáveis. SIDOR, SIAFI. Receita pública: categorias, fontes, estágios; dívida ativa. Despesa pública: categorias, estágios. Suprimento de fundos. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Licitação pública: modalidades, dispensa e inexigibilidade. Pregão. Contratos e compras. Convênios e termos similares. Matemática financeira. Regra de três simples e composta, percentagens. Juros simples e compostos: capitalização e desconto. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. Conceitos e ferramentas de gestão de recursos humanos. Funções básicas de recursos humanos, provimento, capacitação, avaliação, benefícios, gratificações, pagamento e controle. Regimes de trabalho dos servidores e a legislação aplicável. Estrutura e funcionamento da Administração Pública Municipal: origem, histórico, finalidade, função, características.

### **6.3. ASSISTENTE SOCIAL**

O Estado e a Política Social. Concepção de Política Social. A política social nas áreas da saúde, da criança e adolescente e do trabalho. O Serviço Social como instrumento e gestor de Política Social. Teoria e Metodologia do Serviço Social. Métodos utilizados na ação direta com indivíduos, grupos e organizações (instrumentos e técnicas). O assistente social no desempenho das funções gerenciais e administrativas. Concepção de instituição; análise institucional. A questão da interdisciplinaridade. Dimensões históricas, teóricas e políticas no contexto atual do Serviço Social. O mundo do trabalho. Reestruturação produtiva e o processo de trabalho do Serviço Social. A sistematização da prática profissional. A Seguridade Social nos aspectos da saúde e previdência social. Planejamento e administração de projetos sociais. Pesquisa em Serviço Social: as principais modalidades de investigação em Serviço Social. Ética e Serviço Social. A Ética Profissional e sua aplicação face ao binômio instituição-cliente. Os valores universais da profissão e seus aspectos éticos normativos. Os preceitos éticos enquanto princípios e diretrizes norteadores da prática profissional. Projeto Ético-Político-Profissional. Lei n. 8.662/93. Estatuto do Idoso. Código de Ética do Assistente Social. PNAS/2004 (Política



Nacional de Assistência Social) e NOB/SUAS 2010.

#### **6.4. CONTADOR**

Contabilidade Geral: princípios contábeis segundo o CFC. Escrituração e levantamento do balanço patrimonial. Procedimentos contábeis básicos de escrituração. Regimes contábeis: competência de exercício e de caixa. Apuração de resultados: operações financeiras, disponibilidades. Reservas e provisões. Amortização. Consolidação de balanços. Contabilidade Pública: Conceito, objeto e regime. Campo de aplicação. Legislação básica (Lei n.º 4.320/64). Plano de contas da Administração Pública Municipal: conceito, estrutura e contas do ativo, passivo, despesa, receita, resultado e compensação. Orçamento: origem e conceito. Orçamento-programa: conceitos básicos e legislação pertinente. Princípios Orçamentários. Técnicas de Elaboração Orçamentária. Plano Plurianual de Investimentos (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Movimentação de créditos e mecanismos retificadores do orçamento. Receita e despesa pública: conceitos, classificação, estágios e legislação. Suprimento de fundos. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Demonstrações Contábeis – Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais. Classificação da receita. Classificação da despesa: institucional, funcional, programática e por natureza. Créditos adicionais: espécies, características. Receitas e despesas extra-orçamentárias. Receitas e despesas orçamentárias efetivas e de mutações. Variações independentes da execução orçamentária.

#### **6.5. ENFERMEIRO**

Saúde Pública, Políticas de Saúde no Brasil, Evolução Histórica do Sistema Único de Saúde (SUS). Princípios do SUS, Política de Saúde e Organização dos Serviços. Legislação Básica do SUS (Constituição Federal /88, Seção II – Da Saúde, Lei Federal n. 8.080, de 19/09/1990 e Lei Federal n. 8.142 de 26/12/1990). Modelos de Atenção em Saúde, Financiamento e Controle Social. Ética e Legislação de Enfermagem – Princípios Básicos de Ética Profissional e Deontologia de Enfermagem, Competências do Enfermeiro segundo a Lei de Exercício Profissional. Atenção à Saúde da mulher, do adulto, do idoso, da criança e do adolescente. Programa Nacional de Imunização. Sistema de Vigilância à Saúde: epidemiológica, ambiental e sanitária (ANVISA). Vigilância em Saúde Sanitária e Ambiental. Fundamentação teórico-prática do cuidar: Sistematização da Assistência de Enfermagem, Consulta de Enfermagem, Medidas de Biossegurança. Tratamento de feridas. Cálculo, preparo e administração de medicamentos. Avaliação das condições de saúde individual e coletiva. Métodos e técnicas de Avaliação clínica. Sinais vitais, identificação de sinais e sintomas por disfunção de órgãos e sistemas. Exames Complementares. Assistência ao parto, puerpério e recém nascido. Assistência de Enfermagem em situações de urgência e emergência: politraumatismo, parada cardiorrespiratória, estado de choque, acidente vascular encefálico, estado de coma, infarto agudo do miocárdio e angina do peito, edema agudo no pulmão, crise hipertensiva, queimaduras, hemorragia digestiva, intoxicação exógena, cetoacidose diabética. Assistência de Enfermagem no pré-operatório. Procedimentos relacionados ao atendimento e às necessidades de higiene e conforto. Teorias administrativas aplicadas à enfermagem. Política Nacional de Saúde Mental. Alimentação. Eliminações. O processo saúde-doença no cuidar da saúde individual e coletiva: concepções teóricas sobre saúde-



doença. Promoção da Saúde. Prevenção de Doenças. Riscos e Agravos à Saúde e reabilitação do paciente. Doenças como problemas de Saúde Pública. Doenças Emergentes: historicidade, princípios, diretrizes e financiamento. Informação. Comunicação e Educação. Programa de Humanização da Assistência ao Cliente. Processo de Trabalho em Saúde. Planejamento, organização e Gerência de Serviços de Saúde. Regulação, Controle e avaliação do Serviço de Saúde e de Enfermagem. Supervisão e Avaliação da Qualidade da Assistência e do Serviço de Enfermagem. Administração de recursos materiais.

#### **6.6. FARMACÊUTICO**

Gestão da Assistência Farmacêutica Municipal. Ciclo da Assistência Farmacêutica: seleção de medicamentos. Programação de medicamentos. Aquisição de medicamentos. Armazenamento de medicamentos. Distribuição de medicamentos. Dispensação de medicamentos. Política Nacional de Medicamentos. Política de Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde. Farmacotécnica. Formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semi-sólidas e parenterais: conceito, importância, aspectos biofarmacêuticos, acondicionamento. Farmacologia e farmacoterapia: farmacocinética. Farmacologia do sistema nervoso central, autônomo e periférico. Farmacologia e farmacoterapia na hipertensão. Farmacologia e farmacoterapia na síndrome metabólica. Anticoncepção hormonal. Farmacologia e farmacoterapia no diabetes. Farmacologia e farmacoterapia na tuberculose, hanseníase, leishmaniose e Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS). Farmacologia e farmacoterapia nas doenças infecciosas agudas em atenção primária. Farmacologia e farmacoterapia na asma. Princípios da farmacoterapia no idoso. Princípios da farmacoterapia na criança. Reações adversas a medicamentos. Interações medicamentosas. Adesão à terapia medicamentosa. Atenção farmacêutica. Uso racional de medicamentos. Legislação sanitária: regulamento de Medicamentos Genéricos. Regulamento para dispensação de antibióticos. Ética farmacêutica.

#### **6.7. FISIOTERAPEUTA**

Fisioterapia em Cinesiologia, Pneumologia, Angiologia, Geriatria, Cardiologia, Traumatologia-ortopedia, Pediatria, Neurologia. Conhecimentos de anatomia e fisiologia dos sistemas cardiovascular, respiratório, neurológico, renal e endócrino. Conhecimentos clínicos relacionados às patologias cárdio-respiratórias, neurológicas, pediátricas, geriátricas e traumatológicas. Ações de avaliação, controle e orientação do fisioterapeuta. Políticas de Saúde. Código de Ética Profissional.

#### **6.8. MÉDICO VETERINÁRIO**

Epidemiologia Geral: cadeia epidemiológica, formas de ocorrência de doenças em populações, profilaxia geral e prevenção. Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública: controle sanitário, projetos de saúde animal. Legislação e Fiscalização Sanitária (inspeção de produtos de origem animal). Manipulação e armazenamento de produtos de origem animal. Noções básicas com vistas de instituir diagnóstico, prognóstico e tratamento individual. Zootecnia: técnicas de criação, manejo, alimentação e produção animal. Sistema de Vigilância à Saúde: epidemiológica, ambiental e sanitária (ANVISA). Código de Ética Profissional.

#### **6.9. NUTRICIONISTA**



Bases da nutrição humana: anatomofisiologia do aparelho digestivo e glândulas anexas. Nutrição normal: definição, fundamentação e características da dieta normal e de suas modificações. Alimentação e nutrição nos diferentes grupos etários, nos estresses fisiológicos e para os grupos nutricionalmente vulneráveis. Alimentos: características organolépticas, físico-químicas, nutricionais e higiênico-sanitárias. Grupos de alimentos, critérios e aplicabilidade. Método de avaliação e efeitos das diversas modalidades de armazenamento. Pré-preparo, preparo e conservação da qualidade nutricional. Aquisição, seleção, armazenamento, conservação e destino final dos alimentos. Higiene e sanitização dos alimentos, utensílios e equipamentos. Doenças veiculadas por alimentos. Nutrição aplicada: patologia da nutrição e dietoterapia nas doenças nutricionais. Planejamento e operacionalização de cardápios. Planejamento físico, funcional, organização, gerenciamento, administração, controle e avaliação de recursos humanos, financeiros e de materiais. Pontos críticos de controle da qualidade higiênico-sanitária das refeições produzidas. Ética profissional.

### **6.10. PSICÓLOGO**

Delimitação histórica do campo teórico da Psicopatologia: a visão da Psicopatologia Clínica, da Psiquiatria e da Psicanálise. O plano sintomatológico e o estudo das funções psíquicas: o exame psíquico para avaliação sintomatológica do estado mental. Psicopatologia médica: quadros clínicos e categorias diagnósticas. Psicopatologia médica: a questão do diagnóstico e do prognóstico. Critérios diagnósticos do DSM-IV e da CID-10: procedimentos, alcances e limites. A linhagem estrutural neurótica de personalidade: aspectos psicológicos e metapsicológicos. A linhagem estrutural psicótica de personalidade: aspectos psicológicos e metapsicológicos. As organizações limitrofes de personalidade: aspectos psicológicos e metapsicológicos. Psicopatologia e desenvolvimento emocional infantil. A família e a doença mental: diferentes leituras, principais discussões. A família e a doença mental: abordagens terapêuticas. A reforma psiquiátrica como um olhar para a saúde mental: movimentos, questões sociais e políticas da área. A Psicopatologia e o trabalho multidisciplinar. Avanços e tratamentos alternativos ao paciente com transtornos graves: hospital dia, moradia assistida, acompanhamento terapêutico. Código de Ética Profissional.

### **6.11. PSICOPEDAGOGO**

Trajetória da Psicologia. Ética profissional da Psicologia. Fundamentos da psicologia Institucional. Noções gerais de psicologia. A instituição escolar. A política social no Brasil e o processo de organização das instituições escolares. Psicodiagnóstico. Estudos de Piaget. Estudos de Vigotsky. Problemas de aprendizagem na escola. O fracasso escolar e suas implicações para a psicopedagogia. O desenvolvimento da criança e do adolescente. Elementos do processo de ensino-aprendizagem: motivação, memória, atenção, retenção, organização das informações. Família. O lúdico como instrumento de aprendizagem. O corpo na aprendizagem Problemas de comportamento. Dificuldades de aprendizagem Fracasso escolar. Modalidades de aprendizagem. Avaliação psicopedagógica Intervenção psicopedagógica. O processo de aprendizagem. Abordagem cognitivo-comportamental. Transtorno de ansiedade. Esquizofrenia. Autismo. Dependência química. Importância das intervenções com a família. Estatuto da criança e do adolescente-ECA. Cidadania. Parâmetros Curriculares Nacionais.



### **6.12. PROFESSOR DE ARTES**

Arte: introdução, conceito, relação da arte com a história. A Antiguidade: rudimentos da manifestação artística. Idade média: origem, características, influências dos diversos tipos de arte. Renascimento: origem, características, influência na pintura, arquitetura, escultura, música e teatro. Classicismo: origem, características, influência na pintura, escultura, arquitetura, música e teatro. Neoclassicismo: evolução das diversas artes e suas características. Barroco: origem e difusão, relação sócioeconômica, características, influência na pintura, escultura, arquitetura, música e teatro. Romantismo: origem, características, influência na pintura, escultura, arquitetura, música e teatro. A arte moderna: origem, Revolução Industrial, estilo e características do impressionismo, expressionismo, cubismo, surrealismo e abstracionismo. Tropicalismo. Fotografia. Pinturas. Esculturas. Cores. Iluminação. Dramaturgia. Dança. Movimentos artísticos. Teatro/Prática teatral. Folclore brasileiro/cultura popular. Obras literárias brasileiras.

### **6.13. PROFESSOR DE CIÊNCIAS**

Ciências: Ar. Composição. Propriedades e respectivas Aplicações. Camadas da Atmosfera. Pressão Atmosférica (variações da pressão atmosférica, medida da pressão atmosférica, formação de vento, as massas do ar). Previsão do Tempo. Ar e Saúde. Preservação do ar. Água. Composição. Propriedades. Estados Físicos e as Mudanças de fase da Água. O Ciclo e Formação da Água na Natureza. Água e Saúde. Solo. Composição e função do solo. Vírus, Moneras, Protistas e Fungos: representantes. Ecologia. Características da Célula. Caracteres morfofisiológicos. Importância do estudo dos benefícios e malefícios para os seres humanos. Evolução dos Seres Vivos. Animais: Ordenação evolutiva da filogenia dos principais grupos do reino animal com seus respectivos representantes. Estudo dos Políferos e Celenterados (ecologia, principais caracteres morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo). Estudo dos Platelmitos, Nematelmitos e Anelídeos (ecologia, principais caracteres diferenciais morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo). Estudo dos Artrópodes, Moluscos e Equinodermos (classificação dos principais representantes, ecologia, caracteres básicos morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo). Estudo dos Vertebrados Superiores (peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos): classificação, ecologia, caracteres básicos morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo. Fundamentos químicos das células, organização celular, células e energia. Embriologia. Material Genético, fundamentos de hereditariedade. Corpo Humano: doenças parasitárias, sistemas do corpo humano (composição (órgão) e principais considerações funcionais de todos os sistemas). Educação Sexual. Vida e diversidade das plantas e bases da fisiologia vegetal (representantes, organização geral, ciclo de vida, sistemas e classificações). Parâmetros Curriculares Nacionais para ensino de Ciências Naturais (todas as séries). Prática Pedagógica. Atividade de Estímulo ao estudo e aprendizado.

### **6.14. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Diretrizes e Bases da Educação Nacional: a educação básica e sua organização em sistemas, etapas, níveis e modalidades. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (arts. 53 a 73 e 129 a 144). PCN – Ensino Fundamental I. Planejamento Didático. O Projeto Político Pedagógico (caracterização, elaboração e execução). O trabalho escolar e o processo educacional: o desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de



inclusão. A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades. A interdisciplinaridade e contextualização dos currículos. Os processos de avaliação da aprendizagem. Leitura, escrita e processos de aprendizagem na alfabetização. Diferentes concepções de alfabetização. Relação entre alfabetização e letramento. Avaliação de planos, programas e projetos. Políticas Educacionais Federais em vigência. Parâmetros Curriculares Nacionais. Processo de ensinar e aprender. Pedagogia da Infância, as diferentes dimensões humanas, direitos da infância. Didática e Metodologia do Ensino em Séries Iniciais. Alfabetização e letramento. Linguagem oral e escrita. Produção de textos. Precursores e seguidores da Literatura Infantil no Brasil. Conceitos Metodológicos específicos das áreas do conhecimento de Português, Matemática, História, Geografia, Ciências e Artes do Ensino Fundamental em Séries Iniciais. Temas Transversais.

#### **6.15. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Educação na Constituição Federal. Lei de Diretrizes e Bases Educação Nacional e suas alterações e regulamentos. Estatuto da Criança e do Adolescente. Avaliação: concepções e funções. Diretrizes da Educação Especial. O Processo didático pedagógico de ensinar e aprender. Planejamento de Ensino: concepções e procedimentos relativos às etapas do planejamento. Períodos do desenvolvimento humano e seus caracteres principais. Desportos: regras, principais desportos aplicados na escola (futsal, voleibol, basquetebol, handebol e atletismo). Recreação: jogos espontâneos e dirigidos, jogos pré-desportivos. Treinamento desportivo: crescimento da criança e do adolescente, diferenças psicofísicas entre idades. Metodologia e didática do ensino de educação física, abordagem metodologia e novas perspectivas para a educação física. Psicomotricidade: Conceitos básicos, desenvolvimento psicomotor nas crianças em idade escolar e influências no rendimento escolar. Esporte adaptado para alunos com necessidades especiais.

#### **6.16. PROFESSOR DE ESPANHOL**

Educação na Constituição Federal. Lei de Diretrizes e Bases Educação Nacional e suas alterações e regulamentos. Estatuto da Criança e do Adolescente. Avaliação: concepções e funções. Diretrizes da Educação Especial. O Processo didático pedagógico de ensinar e aprender. Planejamento de Ensino: concepções e procedimentos relativos às etapas do planejamento. Acentuación. Adverbio. Artículo. Colocación pronominal. Complemento Directo e Indirecto. Comprensión e Interpretación de texto. Conjunción. Demostrativo. El español y sus variedades. Expresiones idiomáticas. Falsos amigos. Fonética y Fonología. Nombre. Numerales. Ortografía. Posesivo. Preposición. Verbo: conjugación, tiempos y modos. Vocabulario. Adquisición/Aprendizaje de segundas lenguas y lengua extranjera. Los métodos de Enseñanza y Aprendizaje. Análisis contrastivo. Análisis de errores. Interlengua. Parâmetros Curriculares Língua Espanhola.

#### **6.17. PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

Metodologia de ensino de Matemática. Conjuntos Numéricos: números naturais, números inteiros - divisibilidade, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum, decomposição em fatores primos. Números racionais e noções elementares de números reais: operações e propriedades, relação de ordem, valor absoluto, desigualdades. Porcentagem. Números complexos: representação e operações com números complexos



na forma algébrica e na forma trigonométrica, módulo de números complexos, raízes de números complexos. Sequências numéricas. Progressões aritméticas e progressões geométricas. Soma de um número finito de termos de uma PA e de uma PG. Noção de limite de uma sequência, soma dos infinitos termos de uma PG de razão com módulo menor do que 1. Representação decimal de um número real. Funções: noção de função. Gráficos. Função par e função ímpar. Funções crescentes e funções decrescentes. Máximos e mínimos. Função modular, funções lineares, funções afins e funções quadráticas. Equações e inequações envolvendo estas funções. Composição e inversão de funções. Funções exponenciais e funções logarítmicas: propriedades fundamentais, gráficos, equações e inequações envolvendo estas funções. Polinômios: Grau de polinômio. Adição e multiplicação de polinômios. Princípio da identidade de polinômios. Fatoração de polinômios. Algoritmo para dividir polinômios. A divisão de um polinômio por  $x - a$ . Combinatória e Probabilidade: Problemas de contagem. Arranjos, permutações e combinações. Binômio de Newton. Probabilidade: noção e distribuição de probabilidades, probabilidade condicional e eventos independentes. Noções de Estatística: distribuição de frequência (média e mediana), medidas de dispersão (variância e desvio padrão.) Sistemas Lineares e Matrizes: Sistemas lineares: resolução e discussão. Matrizes: adição, multiplicação e inversão de matrizes. Matrizes associadas a sistemas lineares. Determinante: propriedades e aplicações a sistemas lineares. Regra de Cramer. Trigonometria: Arcos e ângulos: medida de um arco (radianos), relação entre arcos e ângulos. Funções trigonométricas: definição, periodicidade, paridade, cálculo nos ângulos notáveis, gráficos. Fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissecção de arcos. Transformações de soma de funções trigonométricas em produtos. Entidades trigonométricas básicas. Equações e inequações envolvendo funções trigonométricas. Lei dos senos e dos cossenos. Resolução de triângulos. Noções de robótica.

#### **6.18. PROFESSOR DE HISTÓRIA/GEOGRAFIA**

A didática e a metodologia do ensino da Geografia. Geografia Física, Humana e Econômica. Aspectos geográficos: Geografia de Santa Catarina, Geografia do Brasil. Geografia Mundial. Cartografia. Leitura de Paisagens. A nova dinâmica demográfica. Relação Dinâmica entre Sociedade e Natureza. Meio Rural e Meio Urbano. Produção e Distribuição de Riquezas. População. Brasil – Diversidade Natural/Divisão Geoeconômica. Brasil – Diversidade Cultural segundo o IBGE. Brasil – Campos – Cidades. Espaços em transformação. Brasil – Regiões Geoeconômicas. Relações Econômicas do Brasil: Dinâmica Natural do Planeta Terra. Mundo Desenvolvido e Subdesenvolvido. A antiga e a Nova Ordem Mundial. A Globalização e os Avanços Tecnológicos e Científicos: Geopolítica – Conflitos Mundiais Contemporâneos. Temas Transversais. Cartografia. Dinâmica geológica e formas de relevo. Os domínios naturais: gênese dos solos, fenômenos climáticos e tipos de climas, paisagens vegetais. Formação da economia-mundo. Globalização e blocos econômicos. Espaço agrário e industrial. Desenvolvimento e subdesenvolvimento. Fontes de energia. O crescimento demográfico mundial. Quadro ambiental do planeta. Geografia do Brasil. Geomorfologia: as estruturas e o relevo. Dinâmica atmosférica e os climas. Domínios morfoclimáticos e questões ambientais. Localização geográfica e ocupação do espaço brasileiro. O espaço industrial. Energia e meio ambiente. Dinâmica demográfica. Urbanização do espaço brasileiro. Conceito de História e sua importância. O ensino de História. Origem de Portugal. Pensamento econômico e político dos séculos XVIII e XIX. A questão indígena. Escravidão e resistência.



Conflitos internos e externos do período monárquico. Economia, sociedade e cultura do Brasil nos séculos XIX e XX. Imigração. Os conflitos mundiais do século XX. A República Velha. A Era Vargas. A República Nova. Aspectos econômicos, sociais, políticos e culturais do mundo contemporâneo. História de Santa Catarina e do Brasil. História Antiga: Sociedade, política, cultura, economia e religião: Egito, Mesopotâmia, Grécia e Roma. História Medieval: O império bizantino, os árabes e o islamismo. Os reinos bárbaros e francos. O feudalismo na Europa Ocidental, a igreja medieval, a crise do feudalismo, as cruzadas. Renascimento comercial e urbano na Europa. Formação das monarquias centralizadas: Portugal e Espanha. História Moderna: Expansão marítima européia, revolução comercial e mercantilismo, a montagem da colônia portuguesa na América, humanismo e renascimento, reforma e contra-reforma, o absolutismo. Apogeu e crise do sistema colonial na América portuguesa, América colonial inglesa, iluminismo, processo de independência dos EUA. História Contemporânea: Revolução francesa, a era napoleônica e congresso de Viena, Independência do Brasil, a revolução industrial. EUA no século XIX. A construção do estado brasileiro: I Reinado, Período Regencial e II Reinado. Século XX: O ápice da competição: 1ª e 2ª Guerr. Revolução Russa. Brasil república. Crise de 1929. Nazifascismo. Guerra fria. Período ditatorial da política brasileira: os “anos de chumbo”. Nova ordem mundial. Globalização e neoliberalismo.

#### **6.19. PROFESSOR DE PORTUGUÊS/INGLÊS**

Princípios metodológicos do Ensino da Língua Inglesa. Leitura e interpretação de textos autênticos da Língua Inglesa: jornalísticos e literários. Estrutura e Formação de Palavras: processos de derivação e composição de vocábulos. Antônimos, sinônimos, falsos cognatos. Aspectos morfossintáticos. Substantivos (caso, número, gênero, concordância). Pronomes (classificação, uso, concordância). Adjetivos (classificação, concordância, posição, flexão). Advérbios (classificação, uso, posição na sentença). Conjunções (classificação, uso). Verbos (modo, aspecto, tempos, vozes). Preposições (uso, classificação, combinações nominais e verbais). Discurso direto e indireto. Sintaxe da sentença simples e complexa. Interpretação de texto. The Article. Plural of Nouns. Personal Pronouns and Reflexive Pronouns. The Possessive Case. Adjectives and Adverbs. Demonstrative Pronouns and Demonstrative Adjectives. Simple Present – Present Progressive. Simple Future – Future Progressive. Modal Verbs. Conditional Clauses (if clauses). The Passive Voice. Gerund and Infinitive. Question Tags. Question Words (Pronouns and Adverbs). Relative Pronouns. Conjunctions. Reported Speech (Indirect Speech). Prepositions. Estrutura, compreensão e interpretação de diferentes textos. Metodologia para o ensino de Português. Conceitos básicos da ciência Sincronia e diacronia. Sintagma e paradigma. Sistema, norma e uso. Variação linguística. Modalidades faladas e escritas. A noção de erro. Funções da linguagem. Compreensão e Interpretação dos diversos tipos de texto escrito. Domínio da modalidade escrita e da norma culta da Língua Portuguesa. Coesão e coerência. Uso, descrição e análise de estruturas da Língua Portuguesa: fonética e fonologia. Morfossintaxe. Semântica. Léxico. Ortografia. Novo acordo ortográfico. Pontuação. Noções de história da Língua Portuguesa. Noções de estilística. Teoria literária: conceito de literatura. Teoria dos gêneros literários. Estilos de época. Movimentos literários. Literatura Brasileira: Periodização da literatura brasileira. A literatura colonial e o Barroco. Arcadismo, Romantismo, Realismo. Naturalismo e Parnasianismo. Simbolismo e Pré-Modernismo. Modernismo e tendências contemporâneas. Autores e obras mais significativas de cada



época. Gêneros textuais e novas perspectivas de ensino.



**ANEXO III**

**MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

Atesto para fins de inscrição no Concurso Público do Município de Salto Veloso, que o Sr(a) \_\_\_\_\_, é portador (a) da deficiência \_\_\_\_\_, CID nº \_\_\_\_\_, enquadrando-se assim no que estabelece o art. 4º do Decreto 3.298, de 20/12/1999, sendo compatível a deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo de \_\_\_\_\_, disponibilizado no referido Concurso, conforme Edital n. 001/2011.

Data \_\_\_\_\_ (não superior a 90 dias)

Nome, assinatura, CRM do médico e carimbo.